



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 776/2021

Murici/Alagoas, 24/08/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

Anna Potyra
Funcionário

LEI Nº 628, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Campanha "Agosto Dourado", dedicada à conscientização sobre a importância do aleitamento materno no âmbito do município de Murici/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL, através de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de Murici a Campanha "AGOSTO DOURADO" dedicada à incentivar e apoiar o aleitamento materno.

Art. 2º - A campanha "AGOSTO DOURADO" será realizada anualmente,, no mês de Agosto.

Art. 3º- O símbolo da campanha será um laço dourado, identificando o alimento considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O significado dourado é que o leite materno é ouro para a saúde dos recém-nascidos, pois em um só alimento existem todas as vitaminas.

Art. 4º - A campanha instituída por essa Lei tem os seguintes objetivos:

I - Reconhecer o aleitamento materno como uma responsabilidade compartilhada da população e como um direito humano que precisa ser respeitado, protegido e cumprido.

II- Realizações de palestras e eventos;

III- Divulgação nos diversos canais de mídias;

IV- Sensibilizar a população Muriciense para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici/Al, 19 de agosto de 2021.

Olavo Calheiros Novais Neto
PREFEITO

Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vânia Menezes Vasconcelos Moura

1. CIENTE, Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Murici/Alagoas, 24/08/2021

Fausto Batista
Vereador - Presidente

